

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES



2017



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AMBIENTE

d.gTerritório  
Direção-Geral do Território

## FICHA TÉCNICA

### *Título*

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017**

---

### *Coleção*

**Documentos anuais de gestão**

---

### *Coordenação, edição e tratamento de dados*

**Direção de Serviços de Planeamento, Relações Institucionais,  
Comunicação e Apoio/DSPRI**

---

---

DGT 2018

Direção-Geral do Território

Rua da Artilharia Um, n.º 107 | 1099-052 Lisboa | [www.dgterritorio.gov.pt](http://www.dgterritorio.gov.pt)

**ÍNDICE**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>NOTA INTRODUTÓRIA.....</b>                               | <b>3</b>  |
| <b>I. CARACTERIZAÇÃO DA DGT .....</b>                       | <b>4</b>  |
| 1.1. ENQUADRAMENTO .....                                    | 4         |
| 1.2. NATUREZA, MISSÃO E ATRIBUIÇÕES .....                   | 4         |
| 1.3. ESTRUTURA DA DGT .....                                 | 6         |
| <b>II. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA .....</b>                    | <b>11</b> |
| <b>II.1 - RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO .....</b>             | <b>11</b> |
| <b>III. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS APLICADOS .....</b>          | <b>37</b> |
| 1. RECURSOS HUMANOS.....                                    | 37        |
| 2. FORMAÇÃO .....   | 38        |
| 3. RECURSOS FINANCEIROS.....                                | 39        |
| 3.1. Orçamento de funcionamento .....                       | 39        |
| 3.2. Orçamento de Investimento .....                        | 40        |
| 4. RECURSOS PATRIMONIAIS .....                              | 42        |
| 4.1. Frota automóvel.....                                   | 42        |
| 4.2 Instalações .....                                       | 42        |
| 5. IGUALDADE DE GÉNERO, CIDADANIA E NÃO DISCRIMINAÇÃO ..... | 43        |

## NOTA INTRODUTÓRIA

Com o presente Relatório de Atividades dá-se cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º e no artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, apresentando elementos qualitativos e quantitativos que permitem avaliar o desempenho da Direção-Geral do Território no ano de 2017.



## I. CARACTERIZAÇÃO DA DGT

### 1.1. ENQUADRAMENTO

A DGT foi criada pela Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, através do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, tendo a sua orgânica sido aprovada pelo Decreto-Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março.

Através do Decreto-Lei n.º 153/2015, de 7 de agosto, a estrutura orgânica da DGT foi alterada, por forma a prever a prestação centralizada de serviços comuns aos serviços da administração direta então integrados no Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

A estrutura nuclear da DGT, bem como as competências das diversas unidades orgânicas nucleares encontra-se plasmada na Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto.

Atualmente a DGT encontra-se na tutela do Ministério do Ambiente, dependendo da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza.

### 1.2. NATUREZA, MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

A DGT é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa que, de acordo com o definido no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, tem por missão prosseguir as políticas públicas de ordenamento do território e de urbanismo, bem como a criação e manutenção das bases de dados geográficos de referência.

Destacam-se como **principais atribuições** da DGT:

|           |   |
|-----------|---|
| <b>1.</b> | Participar na definição das Políticas públicas de Ordenamento do Território e do Urbanismo, acompanhando a sua formulação, execução e promovendo a sua avaliação; |
| <b>2.</b> | Apoiar a definição e prossecução da política de cidades;  |
| <b>3.</b> | Assegurar a execução da política nacional de cadastro;  |
| <b>4.</b> | Promover a cobertura cartográfica do território;  |
| <b>5.</b> | Assegurar a manutenção e o aperfeiçoamento do referencial geodésico nacional;   |
| <b>6.</b> | Desenvolver, em conformidade com a diretiva INSPIRE, a infraestrutura nacional de informação geográfica;  |
| <b>7.</b> | Criar e conservar as infraestruturas de informação geográficas associadas ao cadastro e ao ordenamento do território;   |
| <b>8.</b> | Promover a disseminação de boas práticas de gestão territorial;   |
| <b>9.</b> | Promover atividades de investigação e desenvolvimento na área da informação geográfica, ordenamento do território e urbanismo.                                    |

Para além das atribuições definidas na sua Lei Orgânica, a DGT participa em comités, comissões e grupos de trabalho relacionados com informação geográfica, ordenamento do território e urbanismo, permanentes e conjunturais, nacionais e internacionais em representação do Ministério de tutela ou do Estado Português.

### 1.3. ESTRUTURA DA DGT

A DGT é dirigida por uma diretora-geral, coadjuvada por três subdiretores-gerais, os quais exercem as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.

A DGT estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas nucleares:

- a) **Direção de Serviços de Ordenamento do Território** (DSOT);
- b) **Direção de Serviços de Informação Cadastral** (DSIC);
- c) **Direção de Serviços de Geodesia, Cartografia e Informação Geográfica** (DSGCIG);
- d) **Direção de Serviços de Planeamento, Relações Institucionais, Comunicação e Apoio** (DSPRI);
- e) **Divisão de Regulação e Assessoria Jurídica** (DRAJ);
- f) **Divisão de Gestão de Recursos Informáticos** (DGRI).

As **Delegações Regionais**, previstas no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 março, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 153/2015, de 7 de agosto, e no n.º 7 da Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto, são unidades flexíveis, em número de cinco, com competências no âmbito das atribuições da DGT, que prestam apoio às unidades orgânicas, quando solicitado:

- a) Delegação Regional do Norte, com sede em Santa Maria da Feira, e com um pólo em Mirandela;
- b) Delegação Regional do Centro, com sede em Castelo Branco e um pólo em Condeixa-a-Nova;
- c) Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com sede em Santarém;
- d) Delegação Regional do Alentejo, com sede em Beja;
- e) Delegação Regional do Algarve, com sede em Faro e um posto de atendimento em Portimão.

O **Conselho Científico** da DGT é um órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação e nas tomadas de decisão da diretora-geral no que se refere à atividade científica da DGT. Esta atividade é assegurada por um grupo de investigadores, funcionalmente dependentes da direção da DGT.

Junto da DGT funcionam a Comissão Nacional do Território, o Conselho Coordenador de Cartografia e o Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica:

- **Comissão Nacional do Território**

A Comissão Nacional do Território (CNT) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com a atribuição de coordenar a execução da política nacional do ordenamento do território, sustentada em indicadores qualitativos e quantitativos dos instrumentos de gestão territorial, restrições de utilidade pública e servidões administrativas.

A CNT funciona na dependência do membro do Governo responsável pela área do ordenamento do território, competindo-lhe:

1. Acompanhar a aplicação e o desenvolvimento do disposto na lei de bases de política pública de solos, do ordenamento do território e urbanismo;
2. Emitir pareceres e recomendações sobre questões relativas ao ordenamento do território, por sua iniciativa ou a solicitação do membro do Governo responsável pela área do ordenamento do território;
3. Acompanhar e monitorizar a elaboração do relatório nacional sobre o estado do ordenamento do território;
4. Recomendar a elaboração, alteração ou revisão dos relatórios periódicos de avaliação sobre o desenvolvimento das orientações fundamentais do programa nacional da política de ordenamento do território, em especial sobre a articulação das estratégias setoriais;
5. Apresentar à DGT propostas de elaboração de normas técnicas e procedimentos uniformes para todo o território nacional a aplicar pelos organismos com responsabilidades e competências em matéria de ordenamento do território;

6. Apresentar à DGT propostas de elaboração de manuais técnicos de boas práticas em política de ordenamento do território;
7. Publicar os relatórios, pareceres ou quaisquer outros trabalhos emitidos ou realizados no âmbito das suas competências;
8. As demais competências previstas no decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que procede à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

No âmbito da Reserva Ecológica Nacional, a CNT sucede nas atribuições da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, bem como em todas as posições jurídicas assumidas por esta.

- **Conselho Coordenador de Cartografia**

O Conselho Coordenador de Cartografia (CCC) é o órgão de coordenação da atividade dos organismos e serviços públicos legalmente competentes para produzir cartografia.

O CCC foi criado e é regulado pelo Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/96, de 18 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 59/2002, de 15 de março, pelo Decreto-Lei n.º 202/2007, de 25 de maio e pelo Decreto- Lei n.º 141/2014, de 19 de setembro.

- **Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica**

O Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de agosto, com vista a assegurar a coordenação estratégica do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG). O Decreto-Lei n.º 84/2015, de 21 de maio, procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de agosto, modificando a composição do CO-SNIG.

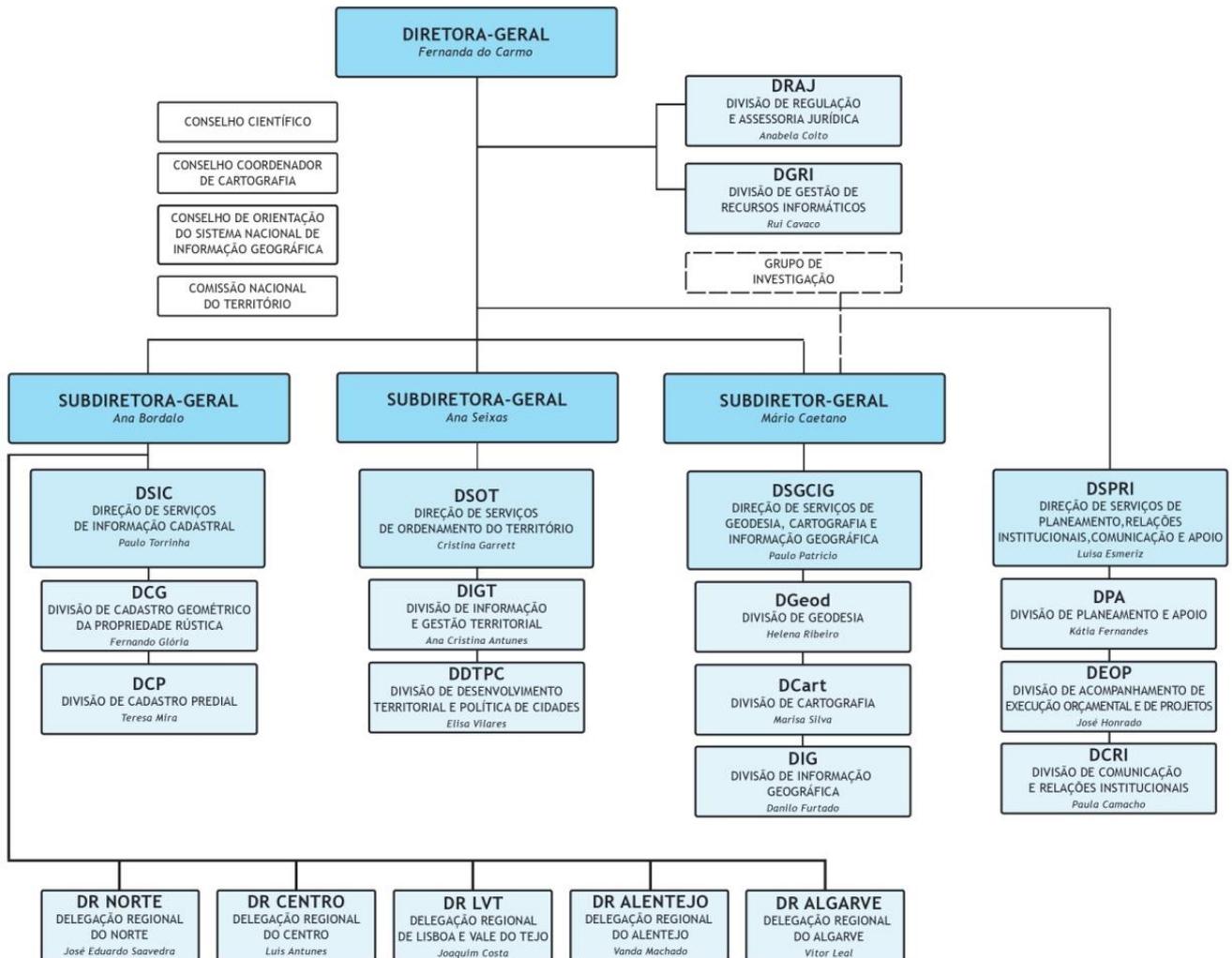
A 16 de março de 2017 foi publicado o Decreto-Lei n.º 29/2017, que constitui a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 180/2009, 7 de agosto.

Esta última alteração legislativa teve por objetivo dar cumprimento às observações que foram aduzidas pela Comissão Europeia e, assim, colmatar algumas lacunas e deficiências verificadas na transposição da Diretiva 2007/2/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de março de 2007, mais conhecida por Diretiva INSPIRE.

O Conselho tem intervenção em diferentes aspetos associados ao desenvolvimento do SNIG, como por exemplo, a aprovação das orientações estratégicas e dos objetivos gerais do SNIG, a promoção da boa articulação entre os membros da rede do SNIG e a apreciação de eventuais situações de divergência de interesses.

Em resultado da última alteração efetuada ao Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de agosto, através do Decreto-Lei n.º 29/2017, de 16 de março, o CO-SNIG passou a incluir todas as entidades com responsabilidades identificadas na produção de informação geográfica, ficando mais participado e plural, prevendo-se ainda que entidades agora não integradas o possam vir a ser no futuro, nomeadamente aquelas que venham a adquirir responsabilidades na produção de informação geográfica.

**ORGANOGRAMA**





## II. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

O presente Relatório de Atividades, em correspondência com o Plano de Atividades de 2017, foi elaborado segundo a metodologia assente na gestão por objetivos, com o envolvimento de todas as unidades orgânicas da DGT, numa perspetiva de maior responsabilização aos diferentes níveis – desde o topo até às unidades de base, obedecendo à seguinte metodologia:

Os projetos desenvolvidos correspondem à concretização dos objetivos específicos de todas as unidades orgânicas, devidamente enquadrados nos Objetivos Operacionais da DGT para 2017 e por sua vez radicados nos Objetivos Estratégicos elaborados em consonância com a missão do organismo e respetiva estratégia e prioridades de gestão.

Saliente-se que a atividade desenvolvida esteve balizada pelos objetivos traçados no QUAR-2017, o qual integra a definição de objetivos estratégicos, objetivos operacionais e respetivas metas de concretização, bem como as fontes de verificação do grau de progresso dos objetivos operacionais, em coerência com os instrumentos de planeamento e cujos resultados devem estar espelhados no relatório de atividades e relatório de auto - avaliação dos serviços.

### II.1 - RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, preconiza que o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho da Administração Pública visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade do serviço, para a coerência e harmonia da ação dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores, bem como para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências.

No que se refere à avaliação dos serviços prevê o citado diploma legal, que a avaliação dos mesmos assenta num quadro de avaliação e responsabilização

(QUAR), o qual, para além de se coadunar com os ciclos de gestão, se relaciona com os documentos previsionais e de prestação de contas legalmente previstos

Assim, no cumprimento da sua Missão a DGT elaborou o QUAR para 2017, tendo definido **cinco objetivos estratégicos**:

|   |   |
|---|---|
|    | <p>Colaborar na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de ordenamento do território e do urbanismo, da informação geográfica, da cartografia, da geodesia e do cadastro</p>                  |
|    | <p>Assegurar a execução da política nacional de cadastro</p>  |
|  | <p>Assegurar a execução das políticas de ordenamento do território e de urbanismo, geodesia, cartografia e informação geográfica e promover a criação e gestão de infraestruturas de informação geográfica</p>      |
|  | <p>Promover a investigação, a disseminação de boas práticas e o desenvolvimento e difusão de orientações técnicas nos domínios do OT&amp;U, da informação geográfica, da cartografia, da geodesia e do cadastro</p> |
|  | <p>Promover a eficiência e eficácia na organização e funcionamento da DGT</p>   |

Em desdobramento dos Objetivos Estratégicos foram estabelecidos seis Objetivos operacionais, sendo três de “Eficácia”, dois de “Eficiência” e dois de “Qualidade”.

No quadro infra observa-se a correspondência entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais:

|                        | OB1 | OB2 | OB3 | OB4 | OB5 | OB6 |
|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Objetivo Estratégico 1 | X   |     | X   |     |     | X   |
| Objetivo Estratégico 2 | X   |     | X   |     |     | X   |
| Objetivo Estratégico 3 |     | X   |     | X   | X   | X   |
| Objetivo Estratégico 4 |     |     |     | X   | X   | X   |
| Objetivo Estratégico 5 |     |     |     | X   | X   | X   |

### Objetivos Operacionais de Eficácia

| EFICÁCIA   |  |                |           |            |               |        |      |           |                    |               | PESO:   | 35%  |
|--|--|----------------|-----------|------------|---------------|--------|------|-----------|--------------------|---------------|---------|------|
| OOP1: Elaboração de propostas de legislação e de regulamentação                |  |                |           |            |               |        |      |           |                    |               | Peso:   | 25%  |
| Indicadores  | Realizado 2015   | Realizado 2016 | Meta 2017 | Tolerância | Valor Crítico | Peso   | Mês  | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio  |      |
| Ind1   | Número de propostas apresentadas   | NA             | 3         | 2          | 1             | 4      | 100% | dez       | 4                  | 125%          | Superou | 25%  |
| Taxa de Realização do OOP1   |  |                |           |            |               |        |      |           |                    |               |         | 125% |
| OOP2: Elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território |  |                |           |            |               |        |      |           |                    |               | Peso:   | 50%  |
| Indicadores  | Realizado 2015   | Realizado 2016 | Meta 2017 | Tolerância | Valor Crítico | Peso   | Mês  | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio  |      |
| Ind2   | Número de documentos técnicos produzidos   | NA             | NA        | 2          | 1             | 4      | 100% | dez       | 4                  | 125%          | Superou | 25%  |
| Taxa de Realização do OOP2   |  |                |           |            |               |        |      |           |                    |               |         | 125% |
| OOP3: Elaboração da Cartografia de ocupação do solo                            |  |                |           |            |               |        |      |           |                    |               | Peso:   | 25%  |
| Indicadores  | Realizado 2015   | Realizado 2016 | Meta 2017 | Tolerância | Valor Crítico | Peso   | Mês  | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio  |      |
| Ind3   | Data de conclusão da produção das megaclases da Cartografia de Ocupação do Solo 2015 | NA             | NA        | 15-dez     | 10 dias       | 01-dez | 100% | dez       | 15-dez             | 100%          | Atingiu | 0%   |
| Taxa de Realização do OOP3   |  |                |           |            |               |        |      |           |                    |               |         | 100% |

A DGT propôs três **objetivos operacionais de eficácia**:

**OOP1: “Elaboração de propostas de legislação e de regulamentação”**, o qual contém um indicador:

Ind. 1 – número de propostas apresentadas

sendo que a meta relativamente a este objetivo era apresentar 2 propostas, tendo como tolerância uma e como valor crítico quatro.

A realização dos indicadores pode ser constatada na regulamentação elaborada e publicada (Diário da República e portal da DGT) e nos arquivos da DGT.

As propostas apresentadas foram:

- Projeto de Decreto Regulamentar para a sistematização gráfica dos planos territoriais;
- Projeto de diploma relativo aos conceitos técnicos na área do ordenamento do território e do urbanismo a utilizar nos planos territoriais;
- Regulamento que aprova os termos e condições para o levantamento dos processos de reconversão de áreas de génese ilegal (AUGI) e cria a plataforma eletrónica SI-AUGI;
- Recomendação Técnica para aplicação das Orientações Estratégicas de Âmbito Nacional e Regional - Critérios para a delimitação da Reserva Ecológica Nacional.

**OOP2: “Elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território”**, o qual contém um indicador:

Ind. 2 – Número de documentos técnicos produzidos,

a meta preconizada eram dois documentos técnicos, a tolerância um e o valor crítico quatro, tendo sido apresentados quatro documentos, a saber:

- Relatório – Diagnóstico
- Relatório – Estratégia
- Capítulo do Relatório de Estado do Ambiente relativo ao PNPT
- Cadernos dos Seminários Regionais

A verificação dos documentos apresentados pode ser efetuada no Portal do PNPOT, na página da DGT e nas apresentações efetuadas aos pontos focais e comissão consultiva do PNPOT.

**OOP3: “Elaboração da Cartografia de ocupação do solo”**, o qual contém um indicador:

[Ind. 3 – Data de conclusão da produção das megaclasses da Cartografia de Ocupação do Solo 2015,](#)

sendo que a meta prevista para a conclusão era 15 de dezembro, com uma tolerância de 10 dias, e valor crítico a um de dezembro.

A conclusão das megaclasses da Cartografia de Ocupação do solo foi efetuada a 15 de dezembro.

No endereço [http://www.dgterritorio.pt/cartografia\\_e\\_geodesia/cartografia/cartografia\\_tematica/cartografia\\_de\\_uso\\_e\\_ocupacao\\_do\\_solo\\_\\_cos\\_clc\\_e\\_copernicus\\_/](http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/cartografia/cartografia_tematica/cartografia_de_uso_e_ocupacao_do_solo__cos_clc_e_copernicus_/), encontra-se disponível a Tabela com as estatísticas para nove megaclasses para os anos de referência 2010 e 2015 obtidas a partir da COS 2010 (versão revista) e da versão atualmente existente da COS2015. Os dados serão revistos em 2018 no âmbito da desagregação temática e espacial das megaclasses.

Dos três **objetivos operacionais de eficácia** preconizados dois foram superados e um atingido, totalizando 118,75% de realização.

**Como objetivos operacionais de eficiência temos:**

**OOP4: “Operacionalização e gestão do Sistema de Informação Cadastral”**, o qual contém um indicador:

[Ind. 4 – Número de concelhos em regime de CGPR estruturados de acordo com o modelo de dados de carregamento no Sistema de Informação Cadastral,](#)

Este indicador previa como meta sete concelhos, como tolerância um e como valor crítico nove.

A meta prevista foi superada tendo sido estruturados nove concelhos de acordo como modelo de dados de carregamento no Sistema de Informação Cadastral.

**OOP5: “Administração das Plataformas de gestão e de informação geográfica”,** o qual contém quatro indicadores:

[Ind. 5 – Data de início do funcionamento da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.](#)

Este indicador previa como meta a entrada em funcionamento da plataforma a 1 de julho, como tolerância 30 dias e como valor crítico a entrada em funcionamento a 15 de novembro.

O cumprimento da meta estabelecida foi alcançado com a entrada em funcionamento a 1 de julho, conforma se pode constatar em [http://www.dgterritorio.pt/sistemas\\_de\\_informacao/snit/pcgt/](http://www.dgterritorio.pt/sistemas_de_informacao/snit/pcgt/).

A Plataforma Colaborativa da Gestão Territorial é uma plataforma informática oficial de âmbito nacional, integrada no Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) e partilhada em rede pelos serviços e entidades da Administração Pública que intervêm diretamente na gestão territorial.

Configura ainda uma medida do Programa Simplex+2016 e tem como objetivo disponibilizar, através de uma única plataforma, toda a informação documental e gerir as comunicações entre todos os intervenientes, nos processos de acompanhamento dos programas e planos territoriais. O seu desenvolvimento teve por base a desmaterialização documental e um sistema de comunicação com perfis de acesso diferenciados e notificações programadas.

Como referido, a PCGT entrou em produção em 1 de julho de 2017 e integra os procedimentos de elaboração, alteração ou revisão relativos a programas e planos territoriais cuja deliberação de início tenha sido publicada no *Diário da República* a partir daquela data. Os procedimentos iniciados antes da data referida constam da PCGT-PEC (a descontinuar).

A PCGT dispõe de:

Uma área reservada à acreditação de membros das comissões consultivas e das entidades formalmente envolvidas no acompanhamento dos programas e planos territoriais;

Uma área de cidadania, destinada a facultar aos interessados e a todos os cidadãos em geral a informação de carácter público relativa ao acompanhamento dos programas e planos territoriais.

**Bem-vindo à PCGT**

A Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), em cumprimento do estabelecido pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), é uma plataforma eletrónica oficial, de âmbito nacional, gerida pela Direção-Geral do Território e destinada ao apoio das entidades envolvidas nos procedimentos de formação dos programas e planos territoriais.

A PCGT é uma medida do Programa Simplex+2016 e tem como objetivo disponibilizar, através de uma única plataforma, toda a informação documental e gerir as comunicações entre todos os intervenientes, nos processos de acompanhamento dos programas e planos territoriais. O seu desenvolvimento teve por base a desmaterialização documental e um sistema de comunicação com perfis de acesso diferenciados e notificações programadas.

A PCGT entrou em produção em 2017-07-01 e integra os procedimentos de elaboração, alteração ou revisão relativos a programas e planos territoriais cuja deliberação de início tenha sido publicada no *Diário da República* a partir daquela data. Os procedimentos iniciados antes da data referida constam da PCGT-PEC (a descontinuar).

A PCGT dispõe de:

- Uma **área reservada** à acreditação de membros das comissões consultivas e das entidades formalmente envolvidas no acompanhamento dos programas e planos territoriais;
- Uma **área de cidadania**, destinada a facultar aos interessados e a todos os cidadãos em geral a informação de carácter público relativa ao acompanhamento dos programas e planos territoriais.

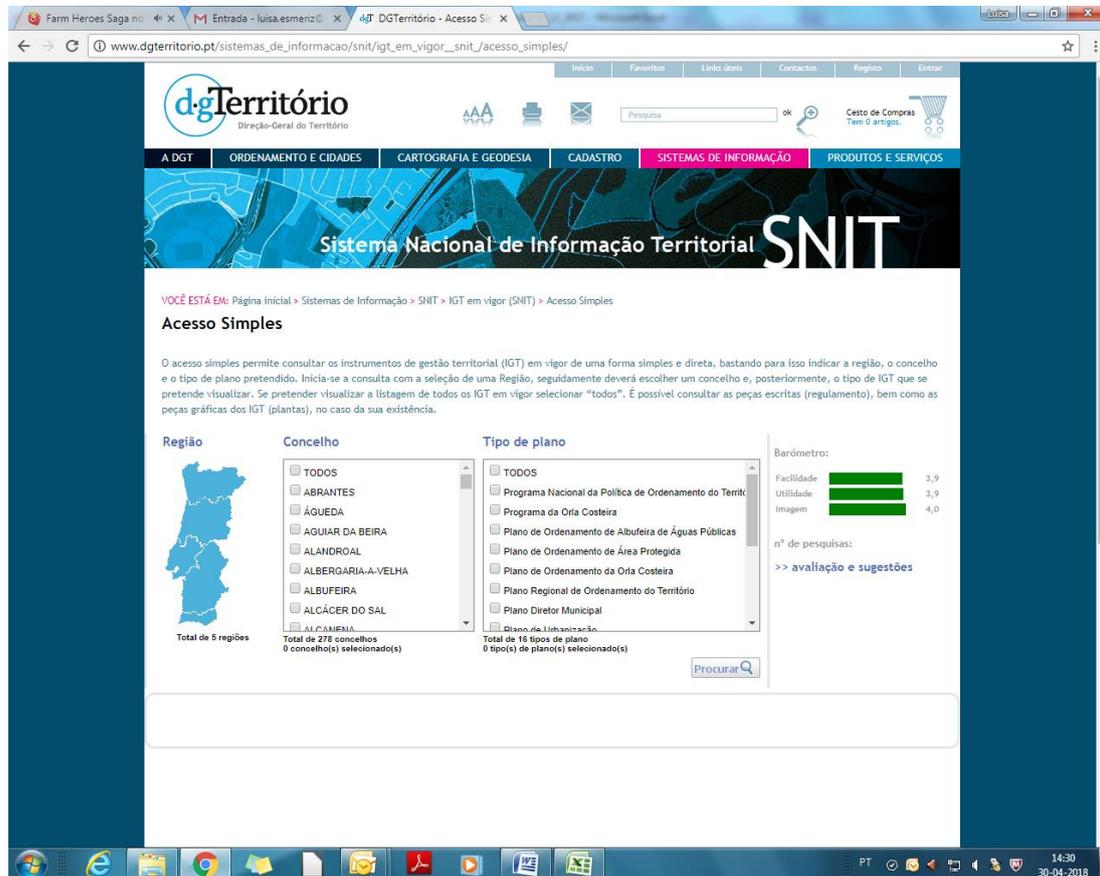
Pode consultar [aqui](#) o manual de utilizador.

© 2018. Todos os direitos reservados.

### Ind. 6 - Taxa de atualização dos processos de dinâmica dos IGT no Geoportal SNIT.

Este indicador previa como meta 70% de atualização dos processos de dinâmica dos Instrumentos de Gestão Territorial, apresentando como tolerância 5% e como valor crítico 80%.

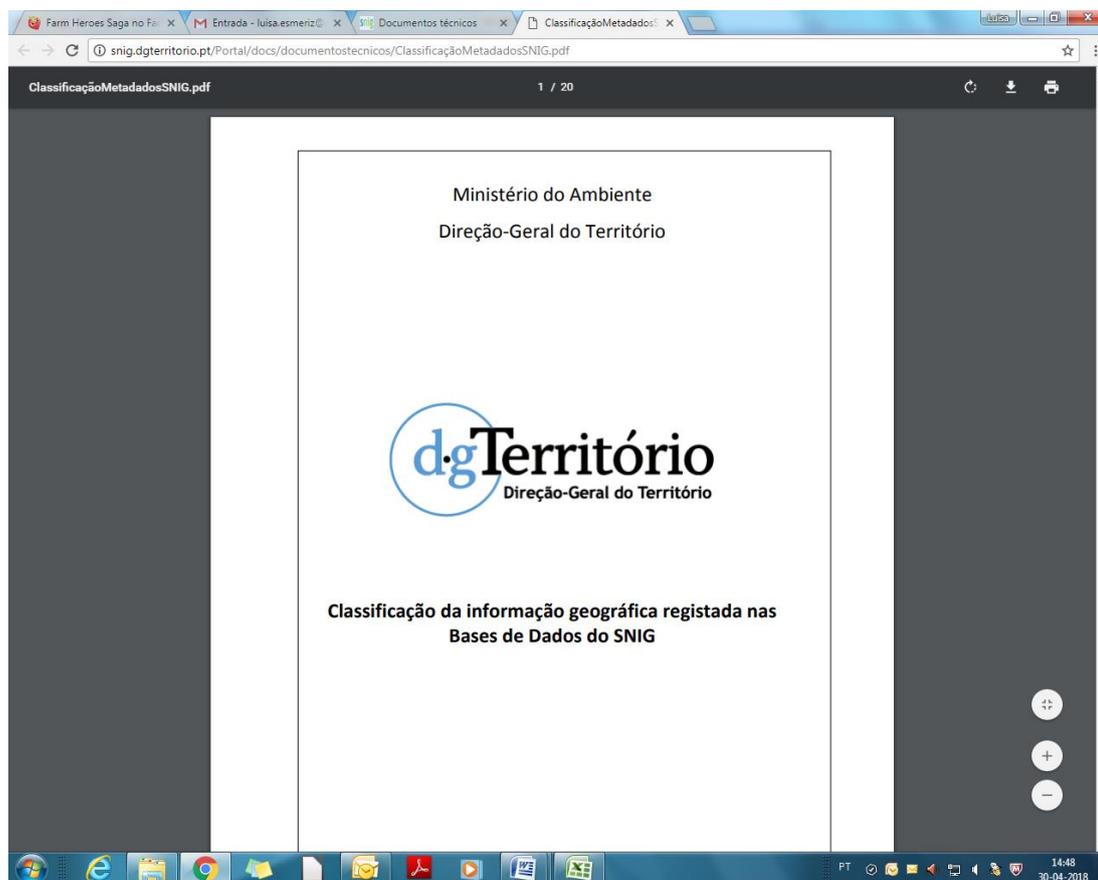
A atualização dos referidos processos foi efetuada em 70% conforme preconizado podendo tal constatação ser efetuada em [http://www.dgterritorio.pt/sistemas\\_de\\_informacao/snit/igt\\_em\\_vigor\\_\\_snit\\_/](http://www.dgterritorio.pt/sistemas_de_informacao/snit/igt_em_vigor__snit_/):



### [Ind. 7 - Classificação da Informação Geográfica registada nas bases de dados do SNIG.](#)

A classificação da informação geográfica registada nas bases de dados do Sistema Nacional de Informação Geográfica apresentava como meta a data de 15 de dezembro, tolerância 5 dias e valor crítico um de dezembro.

A meta de 15 de dezembro para a referida classificação foi cumprida, sendo verificável em [http://snig.dgterritorio.pt/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=200&Itemid=360&lang=pt](http://snig.dgterritorio.pt/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=200&Itemid=360&lang=pt):

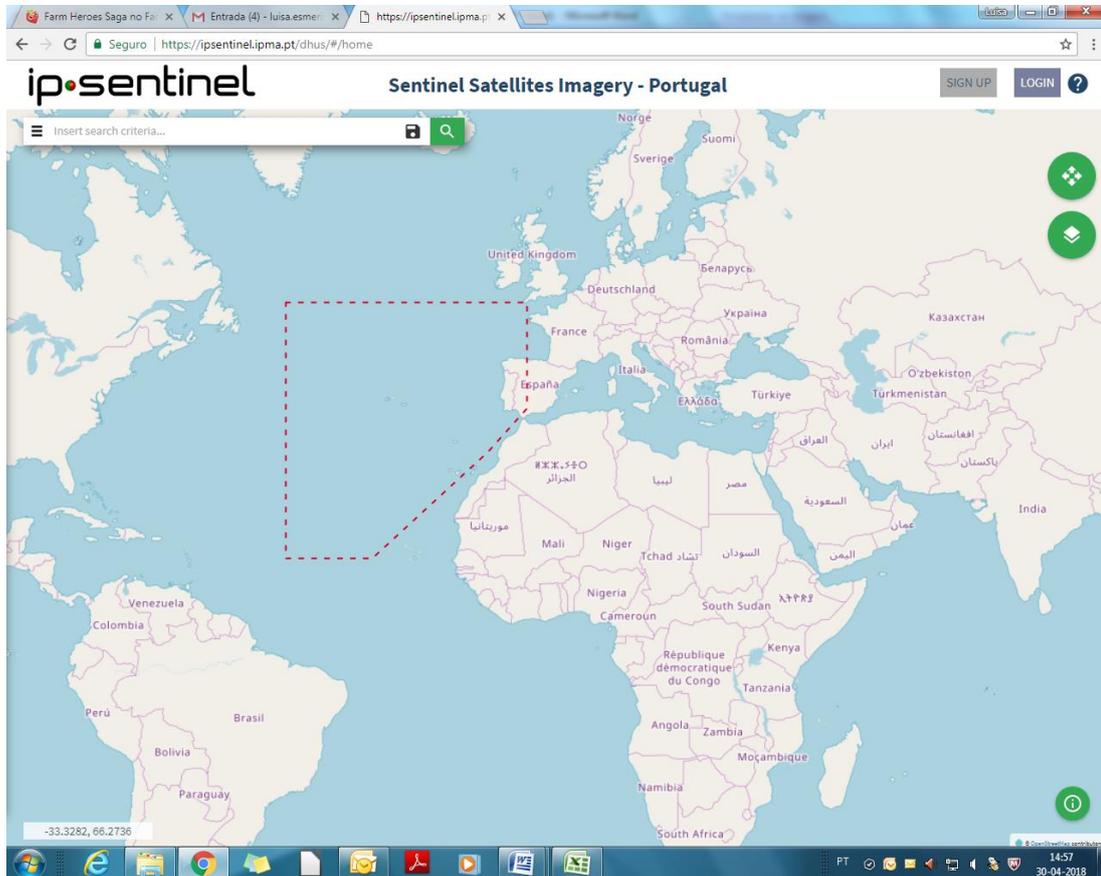


No trabalho efetuado pretendeu-se efetuar uma análise de todos os metadados existentes no SNIG, para identificar os que se encontram de acordo com os Documentos Técnicos do SNIG e atualizados e identificar os metadados que não estão de acordo com os Documentos Técnicos, ou que estejam desatualizados, identificando os problemas que apresentam, de modo a serem corrigidos pelos seus responsáveis e posteriormente proceder à sua migração ou em último caso, à sua eliminação.

#### [Ind. 8 - Data da conclusão do portal do IP Sentinel](#)

A conclusão do portal IP Sentinel tinha como meta a data de 30 de maio, tolerância 15 dias e valor crítico 30 de abril.

O referido portal foi concluído a 30 de abril superando-se assim a meta definida: [http://www.dgterritorio.pt/cartografia\\_e\\_geodesia/projetos\\_em\\_curso/ipsentinel/](http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/projetos_em_curso/ipsentinel/).



Dos dois **objetivos operacionais de eficiência** propostos um foi superado e um atingido, totalizando 94% de realização.

Como **objetivos operacionais de qualidade** a DGT preconizou:

**OOP6: “Sensibilização dos cidadãos para as temáticas da informação geográfica e do ordenamento do território”**, o qual contém um indicador:

[Ind. 9 - Número de conferências/workshops/seminários sobre informação geográfica e/ou ordenamento do Território realizados.](#)

propondo-se como meta a realização de 13 conferências/workshops/seminários, com tolerância de um e valor crítico de 15.

Superando a meta traçada foram realizadas 16 conferências/workshops/seminários, nas diversas temáticas da informação geográfica e ordenamento do território:

- Seminário "Território e Serviços dos Ecossistemas", 17 de fevereiro:  
[http://www.dgterritorio.pt/noticias/seminario\\_\\_territorio\\_e\\_servicos\\_dos\\_ecosistemas\\_\\_2/](http://www.dgterritorio.pt/noticias/seminario__territorio_e_servicos_dos_ecosistemas__2/)
- Seminário "Território e Prospetiva", 5 de abril:  
[http://www.dgterritorio.pt/noticias/seminario\\_\\_territorio\\_e\\_prospetiva\\_/](http://www.dgterritorio.pt/noticias/seminario__territorio_e_prospetiva_/)
- Seminário "Pensar a cidade: a dimensão urbana do desenvolvimento sustentável", 9 de maio:  
[http://www.dgterritorio.pt/noticias/seminario\\_\\_pensar\\_a\\_cidade\\_/](http://www.dgterritorio.pt/noticias/seminario__pensar_a_cidade_/)
- 5 Seminários Regionais do PN POT, realizados entre 8 e 17 de maio:  
<http://pnpot.dgterritorio.pt/node/152>
- Workshop "Sistemas de Referência", 25 de maio:  
[http://www.dgterritorio.pt/noticias/workshop\\_dgt\\_sistemas\\_de\\_referencia/](http://www.dgterritorio.pt/noticias/workshop_dgt_sistemas_de_referencia/)
- Workshop "Cartografia de Ocupação de Solo e dinâmicas territoriais: COS, CLC, Copernicus", 30 de maio:  
[http://www.dgterritorio.pt/noticias/workshop\\_dgt\\_\\_cartografia\\_de\\_ocupacao\\_do\\_solo\\_e\\_dinamicas\\_territoriais\\_cos\\_clc\\_e\\_copernicus/](http://www.dgterritorio.pt/noticias/workshop_dgt__cartografia_de_ocupacao_do_solo_e_dinamicas_territoriais_cos_clc_e_copernicus/)
- Workshop "Experiências de Harmonização de Dados", 21 de junho:  
[http://www.dgterritorio.pt/noticias/workshop\\_sobre\\_experiencias\\_de\\_harmonizacao\\_de\\_dados\\_21\\_de\\_junho](http://www.dgterritorio.pt/noticias/workshop_sobre_experiencias_de_harmonizacao_de_dados_21_de_junho)
- Seminário Nacional "Boas Práticas Urbact", 26 de junho:  
<http://urbact.eu/semin%C3%A1rio-nacional-boas-pr%C3%A1ticas-urbact>
- Seminário "20 anos da Rede Nacional de Estações Permanentes", 28 de junho:  
[http://www.dgterritorio.pt/noticias/comemoracao\\_dos\\_20\\_anos\\_da\\_estacao\\_permanente\\_de\\_cascais\\_\\_28\\_de\\_junho\\_de\\_2017/](http://www.dgterritorio.pt/noticias/comemoracao_dos_20_anos_da_estacao_permanente_de_cascais__28_de_junho_de_2017/)
- Dia Informativo Urbact 2017, 27 de outubro: <http://urbact.eu/urbact-infoday-2017-0>

- VIII Jornadas Ibéricas de Infraestruturas de Dados Espaciais, 15 - 17 novembro: <http://www.dgterritorio.pt/jiide2017/>
- 2º Encontro Nacional de Infraestruturas de Informação Geográfica, 19 de novembro: [http://www.dgterritorio.pt/noticias/jiide\\_2017\\_e\\_eniig\\_2017\\_4/](http://www.dgterritorio.pt/noticias/jiide_2017_e_eniig_2017_4/)

## OOP7: "Implementação e acompanhamento da Estratégia Cidades Sustentáveis 2020", o qual contém um indicador:

### Ind. 10 - Número de newsletters Fórum Cidades enviadas,

tendo como meta o envio de 22 newsletters, 2 como tolerância e 26 como valor crítico.

No cumprimento do objetivo foram enviadas 26 newsletters, conforme se pode constatar em <http://www.forumdascidades.pt/?q=content/newsletter-forum-das-cidades>.

The screenshot shows a web browser window displaying the 'Newsletter Fórum das Cidades' page. The page has a header with a search bar and social media icons. The main content area features the 'Forum das Cidades' logo and a list of newsletters. The list includes the following items:

- #11/2018, abril - JPI Urban Europe: Agenda Estratégica de Investigação e Inovação
- #10/2018, março - Seminário 17 Abril: Cidades Orientadas Para Um Futuro Sustentável
- #9/2018, março - ESPON e-learning gratuito: Avaliação de Impacte Territorial
- #8/2018, março - Habitat III: novidades em destaque!
- #7/2018, fevereiro - URBIS: Apoio ao Investimento Urbano
- #6/2018, fevereiro - Novidades urbanas em destaque
- #5/2018, fevereiro - Concurso Aberto: Sustainable and Liveable Cities and Urban Areas
- #4/2018, janeiro - IFRU 2020: Oportunidades de Financiamento
- #3/2018, janeiro - ESPON 2020: marque na sua agenda!
- #2/2018, janeiro - Quer ser perito em fundos da UE?
- #1/2018, janeiro - Ações Urbanas Inovadoras: 3º Concurso Aberto!
- #30/2017, dezembro - Concurso Aberto: The Making Cities Work

The sidebar on the right contains 'Artigos relacionados' (Estratégia Cidades Sustentáveis 2020, O Fórum das Cidades) and 'Etiquetas' (Abordagens territoriais integradas Agenda Territorial, Agenda urbana, Alimentação e agricultura, Alterações climáticas, Ambiente urbano, Arte e cultura, Avaliação de políticas, Ações inovadoras, Baixo carbono, boas práticas, Cidade-região, Cidades inteligentes, cidades prósperas, cidades sustentáveis, Coesão territorial, Comparação, Comunidades locais, Conceitos, Concurso concursos nacionais, Conselho da Europa, consulta pública, Contratação pública, Convenção, cooperação activa, cooperação nacional, Demografia, Desenvolvimento sustentável, Desenvolvimento territorial, desenvolvimento urbano integrado, Desenvolvimento urbano sustentável, Dia Mundial Dinamarca, Direitos humanos, disseminação, Diversidade territorial, Economia circular, Economia e emprego, Economia social, Educação, Espaço público, Espaço transfronteiriço, ESPON, Estratégias nacionais, EUKN, Evento).

Dos dois **objetivos operacionais de qualidade** preconizados ambos foram superado totalizando 141% de realização.

### **Expressão qualitativa de Autoavaliação**

A expressão qualitativa de Autoavaliação 2017, de acordo com o previsto na alínea a) do número 1 do artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e Decreto – Lei n.º 183/1996, de 27 de setembro:

#### **Desempenho Bom:**

### **A concretização global do QUAR 2017 é de 117%:**

A DGT atingiu todos os sete objetivos operacionais, superando cinco.

Os cinco objetivos operacionais relevantes foram atingidos e quatro superados.

Os dez indicadores de desempenho foram todos cumpridos e seis foram superados.



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

### **Colaborar na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de ordenamento do território e do urbanismo, da informação geográfica, da cartografia, da geodesia e do cadastro**

A prossecução deste objetivo estratégico em 2017 envolveu os seguintes objetivos operacionais

|         |   |
|---------|---|
| OOp 1.1 | Colaborar na elaboração de legislação e regulamentação nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, geodesia, cartografia, cadastro e a informação geográfica   |
| OOp 1.2 | Promover a atualização do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e acompanhar a sua implementação   |
| OOp 1.3 | Observar as dinâmicas territoriais e assegurar o acompanhamento, monitorização e avaliação do sistema de gestão territorial   |
| OOp 1.4 | Coordenar as políticas de ordenamento do território e urbanismo, geodesia, cadastro, informação geográfica e promover a articulação da política de ordenamento do território com as políticas setoriais e de desenvolvimento regional |
| OOp 1.5 | Colaborar na definição da política de cidades, e acompanhamento e avaliar a implementação da Estratégia Cidades sustentáveis 2020   |

A prossecução deste objetivo estratégico em 2017 envolveu 7 projetos:

- 1 - Quadro legal e regulamentar
- 2 - Alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - PNPOT
- 3 - Relatório de Estado do Ordenamento do Território – REOT
- 4 - Coordenação das políticas de ordenamento do território e urbanismo, geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica

5 - Articulação da política de ordenamento do território com políticas setoriais e de desenvolvimento regional

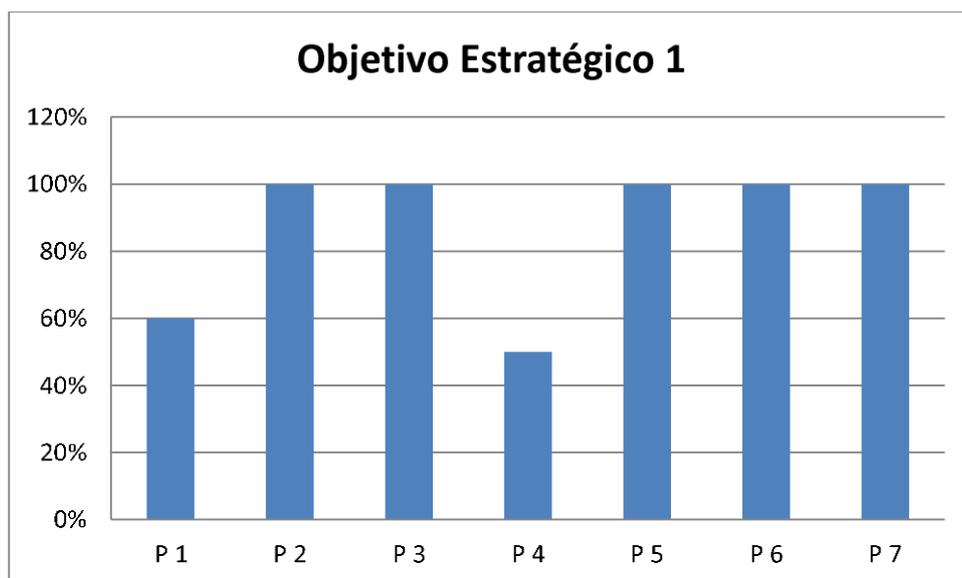
6 - Fórum Cidades

7 - Urbact Ponto Focal Nacional,

sendo que, apenas dentro das cinco propostas de normas regulamentares preconizadas não foi possível executar a relativa ao Regime jurídico transitório da conservação do cadastro SINERGIC e o regime jurídico do cadastro predial.



**Execução:**



## 2 OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

### Assegurar a execução da política nacional de cadastro

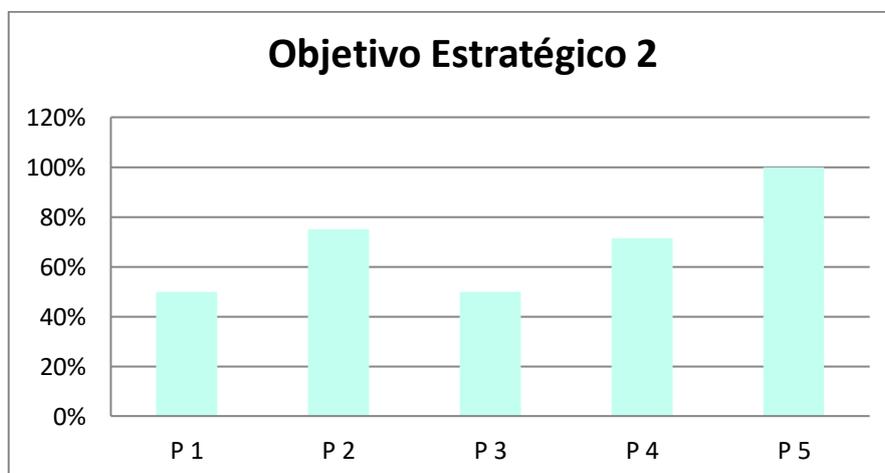
A prossecução deste objetivo estratégico em 2017 envolveu os seguintes objetivos operacionais

|         |  |
|---------|--|
| OOp 2.1 | Assegurar o desenvolvimento, carregamento e manutenção do Sistema de Informação Cadastral  |
| OOp 2.2 | Promover a conclusão das operações de execução do cadastro predial nos municípios de Loulé, Tavira, Oliveira do Hospital, Paredes, Penafiel, S. Brás de Alportel, Seia e Tavira. |
| OOp 2.3 | Promover a conservação e gestão do cadastro geométrico da propriedade rústica  |

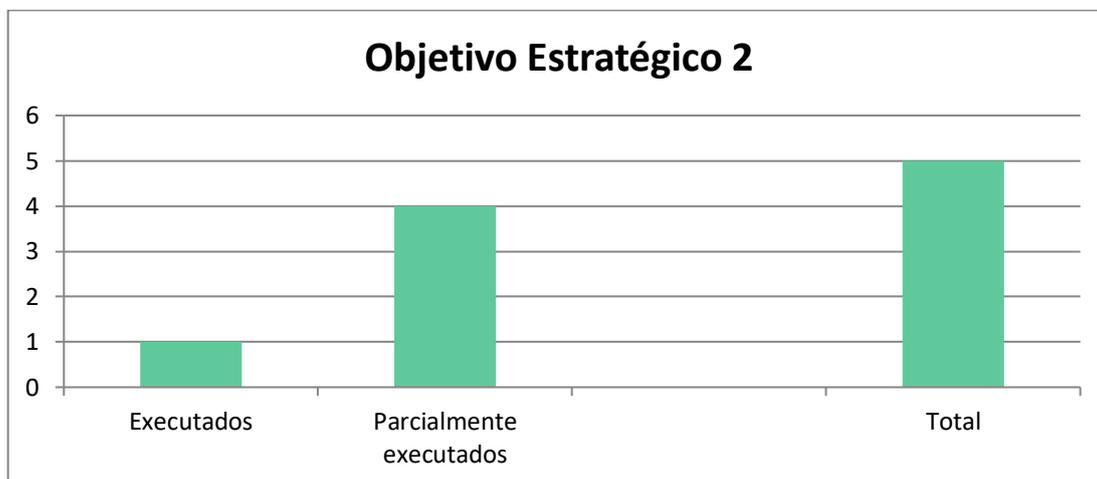
A prossecução deste objetivo estratégico em 2017 envolveu 5 projetos:

- 1 - Operacionalização e Gestão do SIC
- 2 - Disponibilização de informação do CGPR no SIC
- 3 - Operações de cadastro SINERGIC
- 4 - Aplicação da Reforma Administrativa aos dados vetorizados do CGPR
- 5 - Conservação do CGPR: Processos de Reclamação Administrativa (PRA)

### Execução



Num total de 5 projetos, 1 foi cabalmente executado e 4 foram-no parcialmente, atentos os condicionalismos que se prenderam com o funcionamento do sistema de informação do cadastro predial e vicissitudes no carregamento dos prédios.



### 3

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

**Assegurar a execução das políticas nacionais de informação geográfica, cartografia e geodesia, bem como a criação e gestão de infraestruturas de dados espaciais**

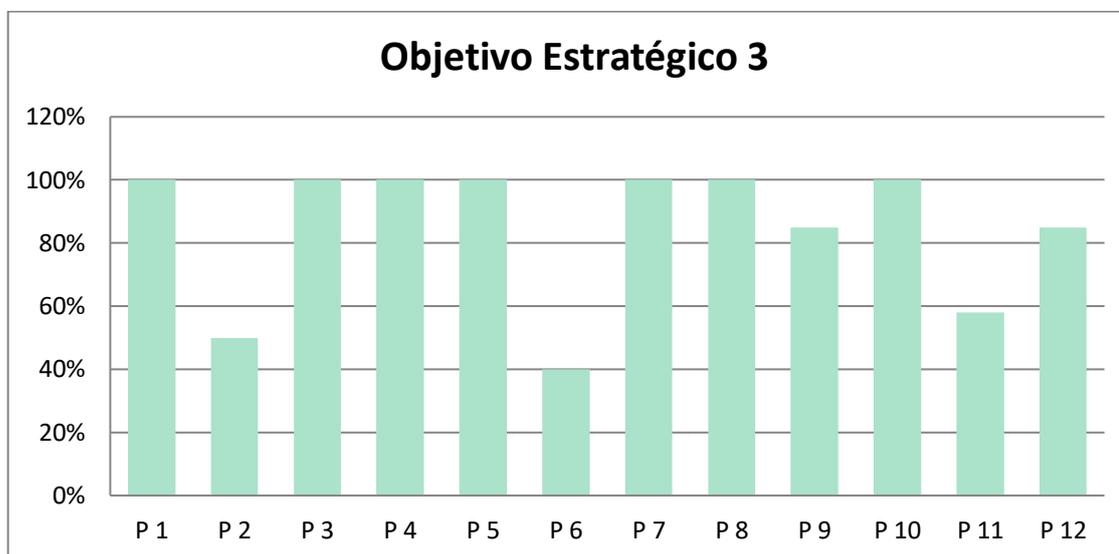
A prossecução deste objetivo estratégico em 2017 envolveu os seguintes objetivos operacionais:

|         |  |
|---------|--|
| OOp 3.1 | Intervir, nos termos previstos na lei, nos procedimentos de gestão territorial relativos à adoção de medidas de política de solos, à avaliação ambiental, acompanhamento e depósito dos instrumentos de gestão territorial |
| OOp 3.2 | Promover, em coordenação com outras entidades, a cobertura cartográfica do território nacional   |

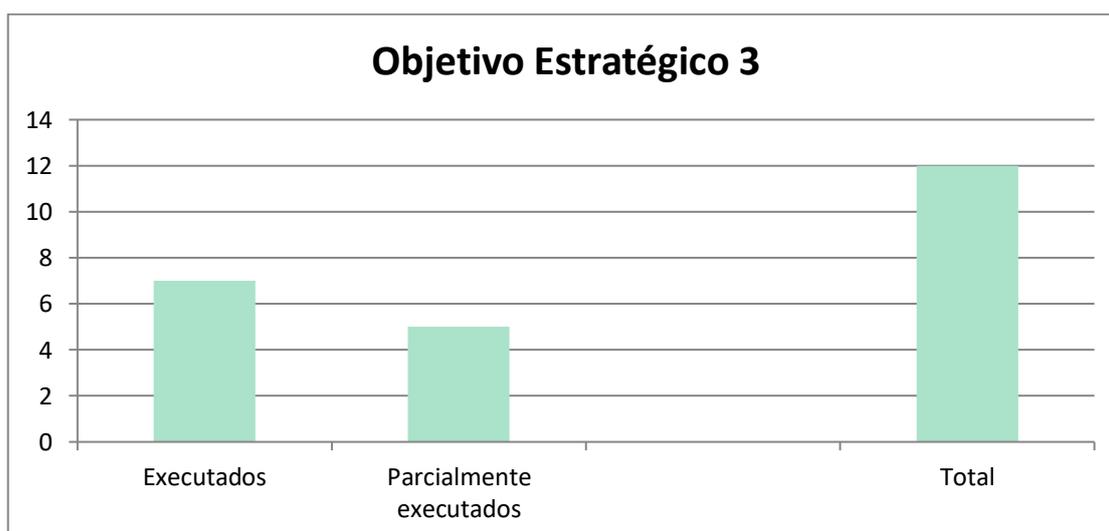
|         |  |
|---------|--|
| OOp 3.3 | Assegurar, em coordenação com outras entidades, a elaboração e conservação da carta administrativa oficial de Portugal   |
| OOp 3.4 | Assegurar a manutenção e aperfeiçoamento do referencial geodésico nacional   |
| OOp 3.5 | Desenvolver, coordenar e gerir os sistemas nacionais de informação territorial e plataformas de gestão de procedimentos no quadro do sistema de gestão territorial |
| OOp 3.6 | Assegurar, em coordenação com outras entidades, a implementação da Diretiva INSPIRE e promover serviços de difusão da utilização da informação geográfica          |

A prossecução deste objetivo estratégico em 2017 envolveu 12 projetos:

- 1 - Instrução dos processos de gestão territorial
- 2 - Séries cartográficas
- 3 - Homologação de cartografia
- 4 - Cartografia de Ocupação e Uso do Solo
- 5 - Informação geográfica para as margens do rio Douro - Protocolo IH
- 6 - Atualização do Arquivo histórico de Fotografia Aérea
- 7 - Carta Administrativa Oficial de Portugal 2017 – CAOP
- 8 - Gestão da Rede Nacional de Estações Permanentes GNSS - ReNEP
- 9 - Gestão dos Referenciais altimétricos nacionais
- 10 - Plataformas de gestão de informação territorial
- 11 - Sistema Nacional de Informação Territorial - SNIT
- 12 - Sistema Nacional de Informação Geográfica – SNIG

**Execução**

Num total de 12 projetos, 7 foram integralmente executados e 5 foram parcialmente executados, devendo-se tal facto a causas exógenas à DGT, nomeadamente as cativações que os orçamentos de funcionamento e de investimento foram sujeitos.




**OBJETIVO ESTRATÉGICO 4**

**Promover a investigação, a disseminação de boas práticas e o desenvolvimento e difusão de orientações técnicas nos domínios do OT&U, da informação geográfica, da cartografia, da geodesia e do cadastro**

A prossecução deste objetivo estratégico em 2017 envolveu os seguintes objetivos operacionais.

|         |  |
|---------|--|
| OOp 4.1 | Promover e desenvolver programas e projetos de investigação científica, bem como de desenvolvimento experimental a nível nacional, comunitário e internacional, nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica |
| OOp 4.2 | Elaborar normas técnicas nacionais nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo, da cartografia, do cadastro e da informação geográfica, promover a sua adoção, apoiando e avaliando a sua aplicação e disseminar boas práticas                                    |
| OOp 4.3 | Regular o exercício das atividades de geodesia, cartografia e cadastro   |
| OOp 4.4 | Participar em programas comunitários e internacionais de gestão e produção de informação geográfica e de desenvolvimento territorial e urbano  |

A prossecução deste objetivo estratégico em 2017 envolveu 18 projetos e uma atividade:

1 – Modelação espacial (estudo da delimitação da REN à luz do novo regime jurídico vigente e a sua articulação com os restantes IGTs -MOD-REN e modelação espacial de estruturas lineares que contribuam para a consolidação de critérios para a delimitação da Estrutura Ecológica Nacional - MOD-EEN

2 – SAGLIT - Sistema de Análise Espacial em Geomorfologia Litoral - Fase I: Nut II de Lisboa

3 - FORLAND - Riscos HidroGeomorfológicos em Portugal: forçadores e aplicações ao Ordenamento do Território

4 - Informação Geográfica Voluntária – VIG (VGI-COS: Utilização de dados geográficos gerados por utilizadores no processo de produção/atualização de Cartografia de Ocupação do Solo e VGI-IIG: Aplicação do potencial da Informação Geográfica Voluntária (VGI) no contexto das infraestruturas de informação geográfica)

5 - Fogo na Interface Rural-Urbano: caracterização, cartografia de risco e rede de gestão de combustíveis – RURINTFIRE

6 - Sistema Urbano Nacional – parte 2

7 - Conversão do CGPR em cadastro predial (Construção de um modelo para a conversão do cadastro geométrico da propriedade rústica em cadastro predial)

8 - Dados Abertos

9 - NitroPortugal

10 - Normas e regulamentos técnicos

11 – Cooperação Europeia e Internacional

12 - Produtos cartográficos de ocupação do solo do programa Copernicus

13 - Provision of harmonised LCLU information: LUCAS and national systems - LCLU-STATS

14 - Bases de dados geográficas EuroRegionalMap (ERM), EuroBoundaryMap (EBM) e EuroGlobalMap (EGM)

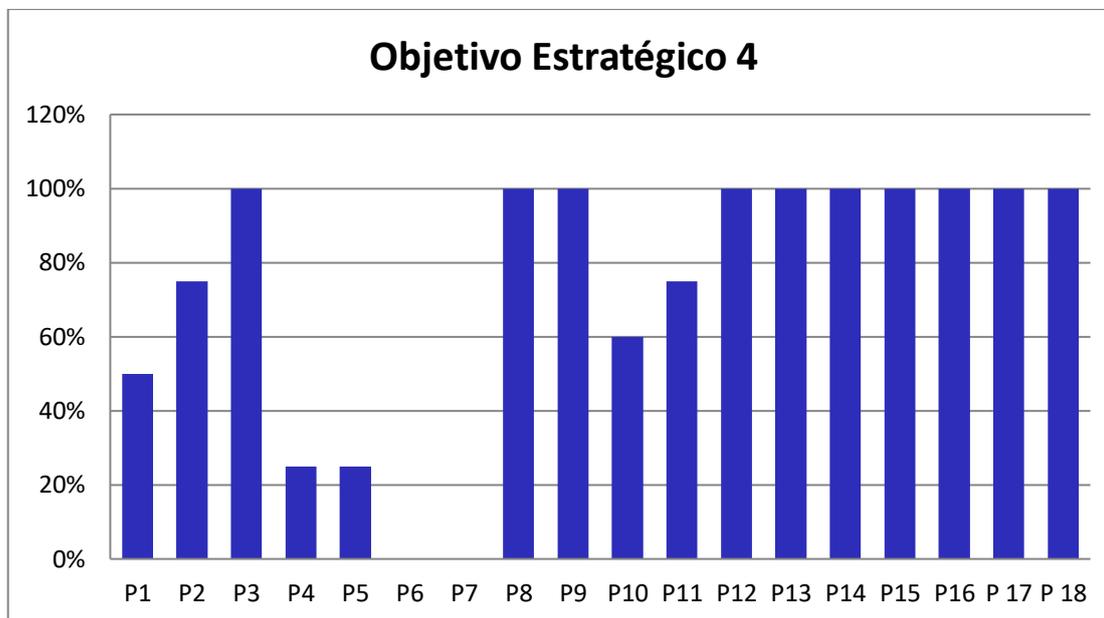
15 - Infraestrutura Portuguesa para dados Sentinel – IPSentinel

16 - Sistema Nacional de Informação do Mar – SNIMar

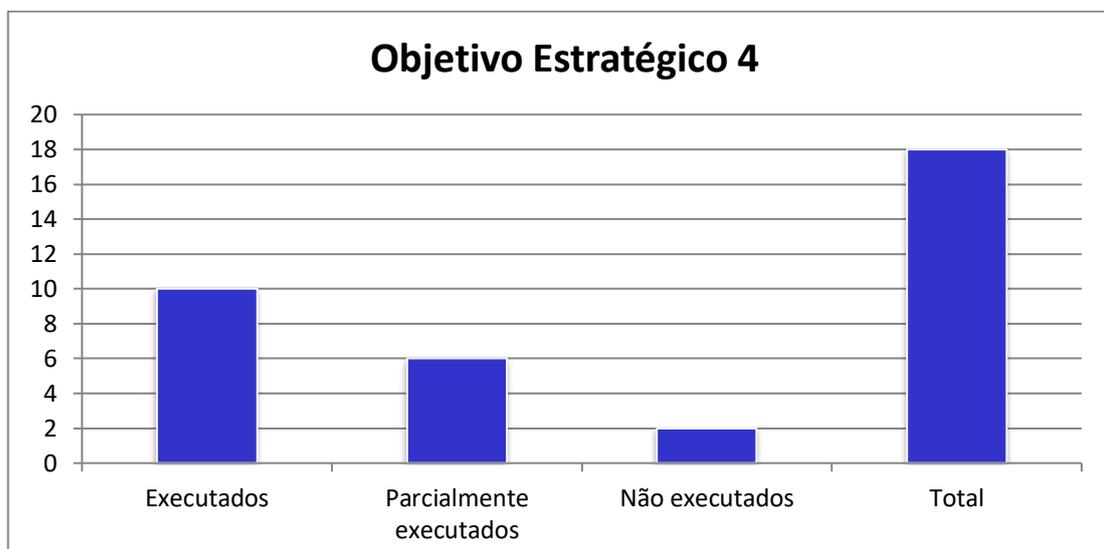
17 - Plataforma NIIPIM@r

18 - Cross Harmonization & Exploitation of Nature DataSets - CROSS-NATURE

e 1 atividade: Exercício de atividades de cartografia e cadastro.

**Execução:**

O objetivo estratégico 4 contemplava 18 projetos, dos quais 10 foram integralmente realizados, 6 parcialmente cumpridos e 2 não tiveram qualquer execução.





### Promover a eficiência e eficácia na organização e funcionamento da DGT

A prossecução deste objetivo estratégico em 2017 envolveu os seguintes objetivos operacionais:

|         |   |
|---------|---|
| OOp 5.1 | Reforçar a capacidade de gestão, programação e controlo da execução, otimizar os procedimentos internos e dar resposta às solicitações externas   |
| OOp 5.2 | Modernizar e otimizar a infraestrutura física e tecnológica de suporte ao funcionamento e desenvolver o portal da DGT   |
| OOp 5.3 | Capacitar os recursos humanos da DGT para o exercício eficiente, competente e atualizado da missão institucional  |
| OOp 5.4 | Desenvolver, divulgar e comercializar informação, produtos e serviços promotores da utilização e disseminação da informação geográfica e territorial nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo, geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica, prestar formação e apoio técnico à sua aplicação e disseminar o conhecimento técnico e científico |

A prossecução deste objetivo estratégico em 2017 envolveu 4 projetos:

- 1 - Manuais de procedimentos
  - 2 - Infraestrutura física e tecnológica
  - 3 - Capacitar os recursos humanos da DGT
  - 4 - Atualização do Portal da DGT em articulação com as plataformas SNIG; SNIT e PNPOT,
- e 4 atividades:

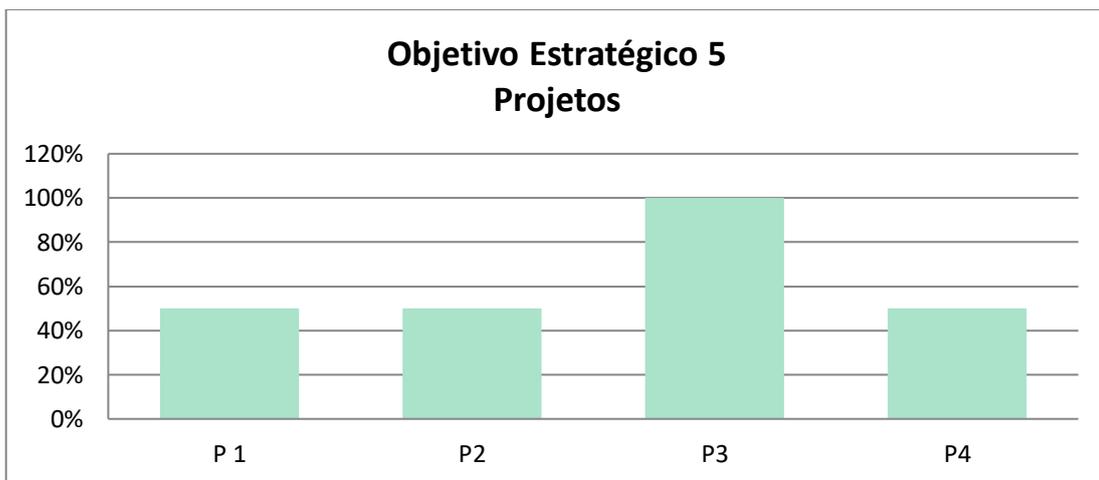
- 1 - Procedimentos e Informação de gestão

2 - Atividade comercial da DGT e atendimento ao público

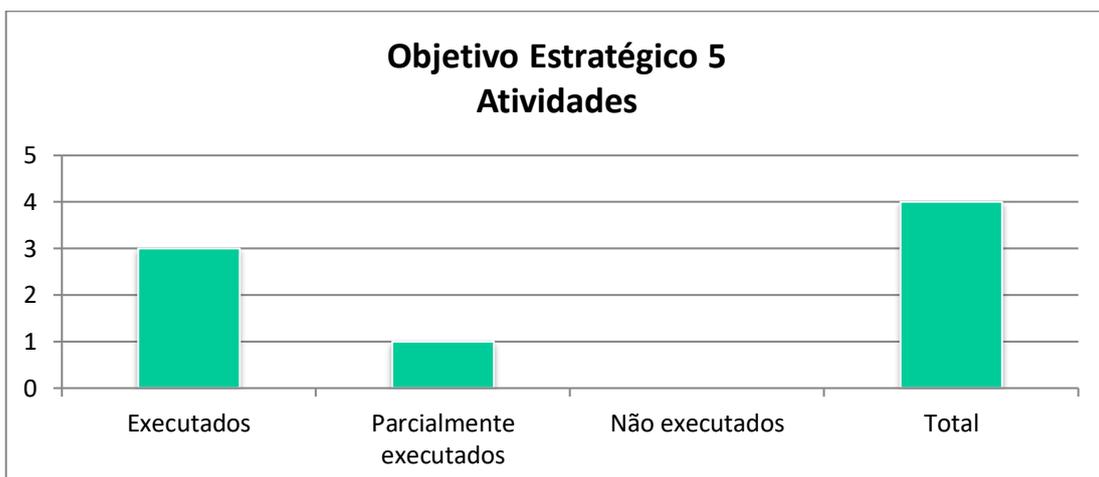
3 - Gestão Documental

4 - Organização e logística de eventos pela DGT

### Execução:



O objetivo estratégico 5 pressupõe ainda a realização de 4 atividades:



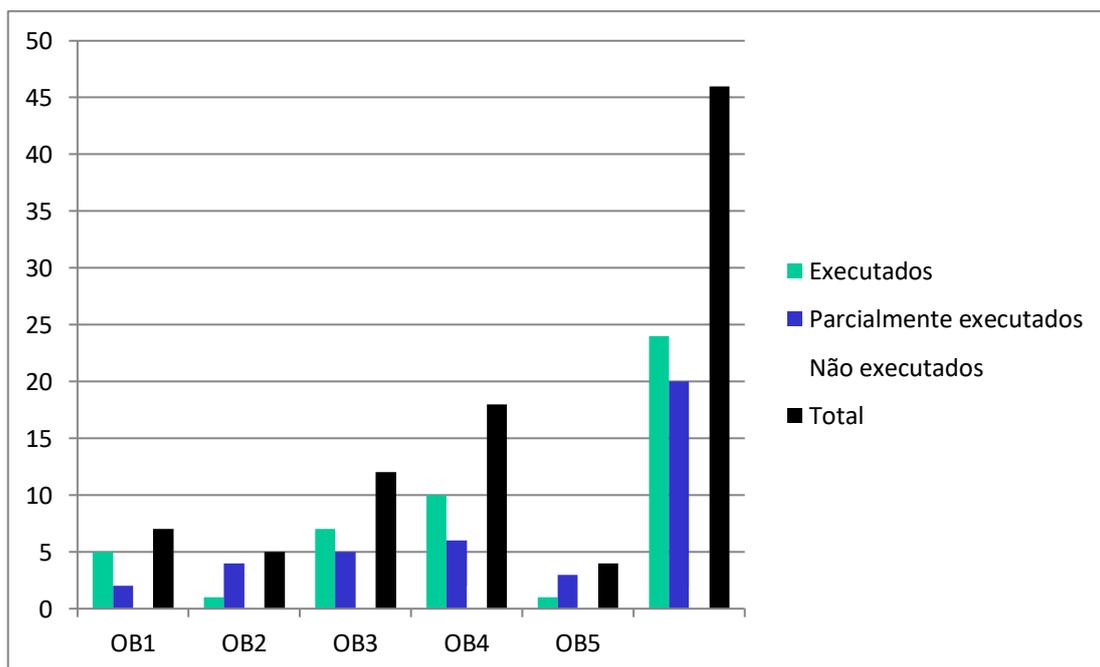
Nos projetos inseridos no objetivo operacional cinco apenas não foi possível dar cabal cumprimento à elaboração da norma interna para circuitos e procedimentos a

observar na venda e na cobrança de receita, atendendo à extrema carência de recursos humanos na área financeira. Por outro lado, a inexistência de dotação orçamental em 2017 inviabilizou a contratação externa.

No que concerne à Certificação energética da DGT e cabal realização do Cadastro de inventário de bens imóveis do Estado a sua realização ficou penalizada pela inexistência de dotação bem como pela inexistência de recursos humanos internos capacitados para o efeito.

A determinação do grau de execução dos objetivos estratégicos, ilustrado nos gráficos acima apresentados, é baseada na taxa de execução dos projetos e atividades que contribuem para os objetivos operacionais dentro de cada objetivo estratégico.

O gráfico da figura seguinte traduz a avaliação global da execução no conjunto dos objetivos estratégicos.



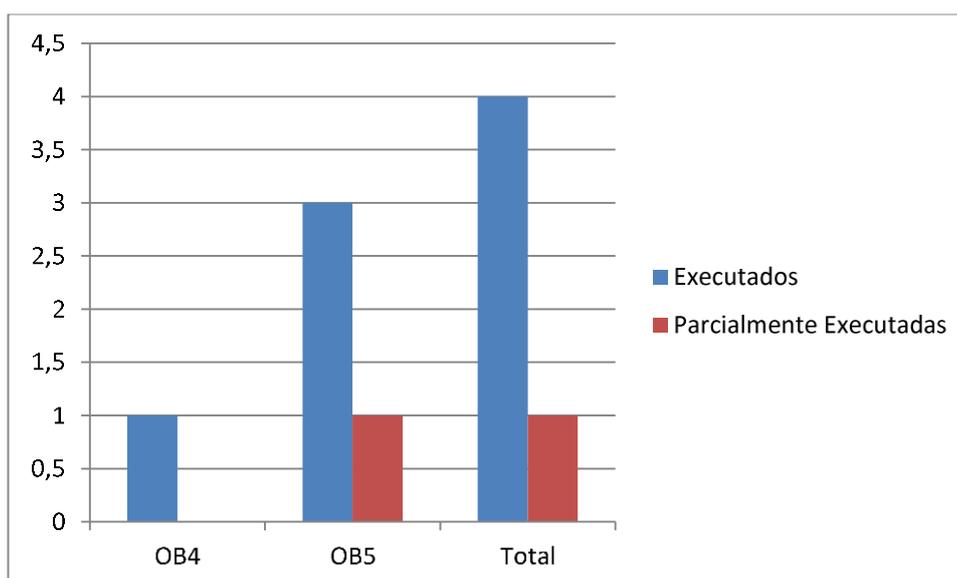
De um total de **46 projetos e 5 atividades** programados para 2017, a execução foi a seguinte:

#### PROJETOS:

|     | Total     | Executados | Parcialmente Executados | Não Executados |
|-----|-----------|------------|-------------------------|----------------|
| OB1 | 7         | 5          | 2                       | 0              |
| OB2 | 5         | 1          | 4                       | 0              |
| OB3 | 12        | 7          | 5                       | 0              |
| OB4 | 18        | 10         | 6                       | 2              |
| OB5 | 4         | 1          | 3                       | 0              |
|     | <b>46</b> | <b>24</b>  | <b>20</b>               | <b>2</b>       |

#### ATIVIDADES:

|     | Total    | Executadas | Parcialmente Executadas | Não Executadas |
|-----|----------|------------|-------------------------|----------------|
| OB4 | 1        | 1          | 0                       | 0              |
| OB5 | 4        | 3          | 1                       | 0              |
|     | <b>5</b> | <b>4</b>   | <b>1</b>                | <b>0</b>       |





### III. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS APLICADOS

#### 1. RECURSOS HUMANOS

Em 2017, à semelhança dos anos anteriores, continuou a sofrer de uma acentuada carência de recursos humanos, em particular de recursos humanos qualificados, o que condiciona a respetiva atuação, sendo passível de comprometer a prossecução das atribuições que lhe estão cometidas.

O número de efetivos reais ao serviço da DGT em 31 de dezembro de 2017 totalizava 213 trabalhadores. O mapa de pessoal em vigor na mesma data previa um efetivo de 227 trabalhadores.

| Cargo/carreira/categoria   | Postos de trabalho<br><i>n</i> | Existentes a<br>31.12.2017 |
|--|--------------------------------|----------------------------|
| <b>Dirigentes</b> - Direção Superior   | 4                              | 4                          |
| <b>Dirigentes</b> - Direção intermédia e chefes de equipa  | 21                             | 21                         |
| <b>Técnico Superior</b> (inclui pessoal da carreira de investigação científica e especialistas de informática) | 89                             |                            |
| <b>Coordenador Técnico</b> (inclui chefes de secção)   | 2                              |                            |
| <b>Assistente Técnico</b> (inclui técnicos de informática)   | 98                             |                            |
| <b>Assistente operacional</b>  | 13                             |                            |
| <b>Total</b>   | <b>227</b>                     | <b>213</b>                 |

A ausência de enquadramento orçamental vem impedindo a DGT de promover quaisquer recrutamentos, o que justifica o facto de, no corrente ano, o mapa de pessoal aprovado contemplar um total de 227 postos de trabalho e este organismo apenas dispor de 213 efetivos (dos quais 3, embora suportados pela DGT, se encontram a prestar funções em Gabinetes de membros do Governo).

## 2. FORMAÇÃO

Tendo em consideração o novo regime de formação profissional na Administração Pública, definido no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, o Plano de Formação da DGT 2017 integrou o respetivo plano de atividades, que privilegiou a formação interna, recorrendo à capacitação dos seus trabalhadores.

Assim, das 13 ações de formação internas preconizadas foram realizadas 12, abrangendo um universo de 89 trabalhadores.

Cumprir referir que num contexto de insuficiente enquadramento orçamental a DGT esteve particularmente atenta a oportunidades formativas proporcionadas por outras entidades permitindo a frequência pelos seus trabalhadores em seminários, congressos, ou outros eventos com temáticas relevantes.

Por outro lado, a DGT enquanto entidade com responsabilidades nas áreas da geodesia, cartografia, cadastro, ordenamento do território e urbanismo foi responsável pela organização de conferências, workshops, seminários, num total de 16, permitindo também o acesso de outros trabalhadores a administração pública, do setor privado, ensino e cidadãos em geral ao conhecimento e informação nestas temáticas,

### 3. RECURSOS FINANCEIROS

#### 3.1. Orçamento de funcionamento

No que concerne aos recursos financeiros, a DGT dispõe de receitas provenientes de dotações de receitas gerais (Orçamento do Estado), dispondo ainda de receitas próprias, que arrecada durante o ano económico.

O orçamento da DGT para o ano de 2017 foi elaborado com base no *plafond* atribuído pelo Ministério do Ambiente, podendo contactar-se no quadro infra a execução reportada a 31.12.2017, e respetivos desvios, justificados na sua maioria pelas cativações efetuadas no decurso do ano:

| RECURSOS FINANCEIROS                  |                       |                       |                        |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| DESIGNAÇÃO                            | PLANEADO (€)          | EXECUTADO             | DESVIO                 |
| <b>Orçamento de</b>                   | <b>7.569.294,00 €</b> | <b>6,970,244.47 €</b> | -599,049.53 €          |
| Despesas c/Pessoal                    | 6.274.894,00 €        | 6,031,738.65 €        | -243,155.35 €          |
| Aquisições de Bens e Serviços         | 1.171.826,00 €        | 783,273.13 €          | -388,552.87 €          |
| Outras despesas correntes             | 122.574,00 €          | 155,232.69 €          | 32,658.69 €            |
| <b>Orçamento de Investimento (OI)</b> | <b>1.016.710,00 €</b> | <b>443,987.17 €</b>   | <b>-572,722.83 €</b>   |
| <b>Outros Valores (OV)</b>            | <b>0,00 €</b>         | <b>0.00 €</b>         | <b>0.00 €</b>          |
|                                       | <b>8.586.004,00 €</b> | <b>7,414,231.64 €</b> | <b>-1,171,772.36 €</b> |

A execução financeira correspondeu a 95,5% da dotação do orçamento de funcionamento:

| Fonte Financiamento   | Orçamento inicial<br>(1) | Cativos<br>(2) | Orçamento corrigido<br>(4)=(1)+(3)-(2) | Cabimentos<br>(5) | Compromissos<br>(6) | Pagamentos<br>(7) | Saldo (Cabimento)<br>(8)=(4-5) | Saldo (Pagamentos)<br>(9)=(4-7) | Taxa Execução Orçamental          |                                     |                                   |
|---|--------------------------|----------------|--|-------------------|---------------------|-------------------|--------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
|   |                          |                |  |                   |                     |                   |                                |                                 | Face a cabimentos<br>(10)=(5)/(4) | Face a compromissos<br>(11)=(6)/(4) | Face a pagamentos<br>(12)=(7)/(4) |
|   |                          |                |  |                   |                     |                   |                                |                                 |                                   |                                     |                                   |
| 111- RECEITAS GERAIS NÃO AFETAS A PROJETOS CO-FINANCIADOS   | 6.020.000                | 0              | 6.020.000                              | 5.950.761         | 5.939.357           | 5.938.397         | 69.239                         | 81.603,38                       | 98,8%                             | 98,7%                               | 98,6%                             |
| 119- TRANSFERÊNCIAS DE RECEITAS GERAIS ENTRE ORGANISMOS     | 50.537                   | 10.740         | 39.797                                 | 29.211            | 29.211              | 29.211            | 9.963                          | 9.963,09                        | 73,4%                             | 73,4%                               | 73,4%                             |
| 123 - RECEITA PRÓPRIA DO ANO COM POSSIBILIDADE DE TRANSIÇÃO | 1.366.528                | 261.363        | 1.105.165                              | 964.309           | 944.868             | 926.272           | 140.856                        | 178.892,61                      | 87,3%                             | 85,5%                               | 83,8%                             |
| 221 - FEDER - PO TRANSFRONTEIRIÇO ESPANHA-PORTUGAL          | 35.094                   | 0              | 25.134                                 | 20.295            | 20.295              | 12.447            | 4.839                          | 12.686,76                       | 80,7%                             | 80,7%                               | 49,5%                             |
| 243 - FUNDO SOCIAL EUROPEU - PO CAPITAL HUMANO              | 16.000                   | 0              | 16.000                                 | 0                 | 0                   | 0                 | 16.000                         | 16.000,00                       | 0,0%                              | 0,0%                                | 0,0%                              |
| 282 - OUTROS E SALDOS DE FC (OUTROS)                        | 91.095                   | 0              | 91.095                                 | 82.947            | 65.896              | 63.917            | 4.713                          | 9.896,00                        | 91,1%                             | 72,3%                               | 70,2%                             |
| <b>TOTAL</b>  | <b>7.579.254</b>         | <b>272.103</b> | <b>7.297.191</b>                       | <b>7.047.524</b>  | <b>6.999.629</b>    | <b>6.970.244</b>  | <b>245.609</b>                 | <b>309.041,84</b>               | <b>96,6%</b>                      | <b>95,9%</b>                        | <b>95,5%</b>                      |

Os cabimentos representaram 96,6% da dotação e os compromissos assumidos foram 95,9% da dotação total do OF. No que concerne aos compromissos assumidos, o equivalente a 0,4% da dotação releva para efeitos de saldos compromissos não pagos, que transitam para 2018 (no valor de €29.384,18).

### 3.2. Orçamento de Investimento

O Orçamento de Investimento engloba Projetos que preveem ações de carácter específico relacionadas com as atribuições da DGT, designadamente nas matérias de ordenamento do território, cadastro e sistemas de informação, conforme se pode constatar pela análise do quadro infra:

A execução financeira correspondeu a 35,2% da dotação do orçamento de investimento.

| Projecto   | FF                | Orçamento inicial | Cativos        | Orçamento corrigido | Cabimentos     | Compromisso    | Pagamentos     | Saldo (Cabimento) | Saldo (Pagamentos) | Taxa Execução                  |                                  |                                |
|--|-------------------|-------------------|----------------|---------------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|--------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
|  |                   | (1)               | (2)            | (4)=(1+3+3a)+(2)    | (5)            | (6)            | (7)            | (8)=(4-5)         | (9)=(4-7)          | Face a cabimentos (10)=(5)/(4) | Face a compromissos (11)=(6)/(4) | Face a pagamentos (12)=(7)/(4) |
| 09721.00001 - Melhoria da eficiência do serviço público pelo aprofundamento da integração tecnológica e funcional dos sistemas de informação da DGT (MEITEF) | 151<br>211        | 17.700            | 0              | 17.700              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 17.700,00         | 17.700,00          | 0%                             | 0%                               | 0%                             |
| 09734.00001 - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa POLIS em Viana do Castelo, S.A.   | 111               | 20.000            | 2.500          | 0                   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00              | 0,00               | -                              | -                                | -                              |
| 09758.00001 - IPSENTINEL - Criação de uma infraestrutura para armazenar e disseminar dados dos satélites SENTINEL - IPSENTINEL (DGT e IPMA)                  | 157<br>282        | 50.000            | 0              | 50.000              | 27.984,49      | 27.870,25      | 27.496,12      | 22.015,51         | 22.503,88          | 56%                            | 56%                              | 55%                            |
| 10120.00001 - Submissão eletrónica da Rede Ecológica Nacional (REN)  | 111               | 15.000            | 0              | 0                   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00              | 0,00               | -                              | -                                | -                              |
| 10125.00001 - Mecanismo de integração de informação da DGT na IFAMA - Plataforma única de inspeção e fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente             | 151<br>211        | 5.000             | 0              | 5.000               | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 5.000,00          | 5.000,00           | 0%                             | 0%                               | 0%                             |
| 10155.00001 - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território   | 111<br>129        | 345.000           | 43.338         | 301.662             | 210.292,57     | 200.083,89     | 176.484,79     | 91.369,43         | 125.177,21         | 70%                            | 66%                              | 59%                            |
| 10164.00001 - DIPIGEIO - Desmaterialização, interoperabilidade e partilha de informação geográfica   | 151<br>211<br>288 | 484.010           | 0              | 855.483             | 394.126,92     | 308.772,39     | 239.705,06     | 461.356,08        | 615.777,94         | 46%                            | 36%                              | 28%                            |
| 10172.00001 - Caracterização definitiva dos 7 concelhos objeto de execução de cadastro predial (CD7)   | 111               | 80.000            | 80.000         | 32.500              | 6.730,00       | 301,20         | 301,20         | 25.770,00         | 32.198,80          | 21%                            | 1%                               | 1%                             |
| <b>Total Geral</b>   |                   | <b>1.016.710</b>  | <b>125.838</b> | <b>1.262.345</b>    | <b>639.134</b> | <b>537.028</b> | <b>443.987</b> | <b>623.211</b>    | <b>818.358</b>     | <b>50,6%</b>                   | <b>42,5%</b>                     | <b>35,2%</b>                   |

Os cabimentos representam 50,6% da dotação e os compromissos assumidos ficam-se pelos 42,5% da dotação total do orçamento de investimento.

## **4. RECURSOS PATRIMONIAIS**

### **4.1. Frota automóvel**

No decurso de 2017, a frota automóvel da DGT incluía 44 viaturas .

### **4.2 Instalações**

No que respeita às instalações, será de referir que os Serviços Centrais da DGT se encontram instalados na Rua Artilharia UM, n.º 107, em Lisboa

Os restantes imóveis são utilizados pelas delegações regionais da DGT correspondendo aos cinco serviços desconcentrados localizados no território continental e que asseguram o atendimento ao público nas regiões onde estão sedeadas:

Delegação Regional do Norte: Mirandela e Santa Maria da Feira

Delegação Regional do Centro: Castelo Branco e Condeixa-a-Nova

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo: Santarém

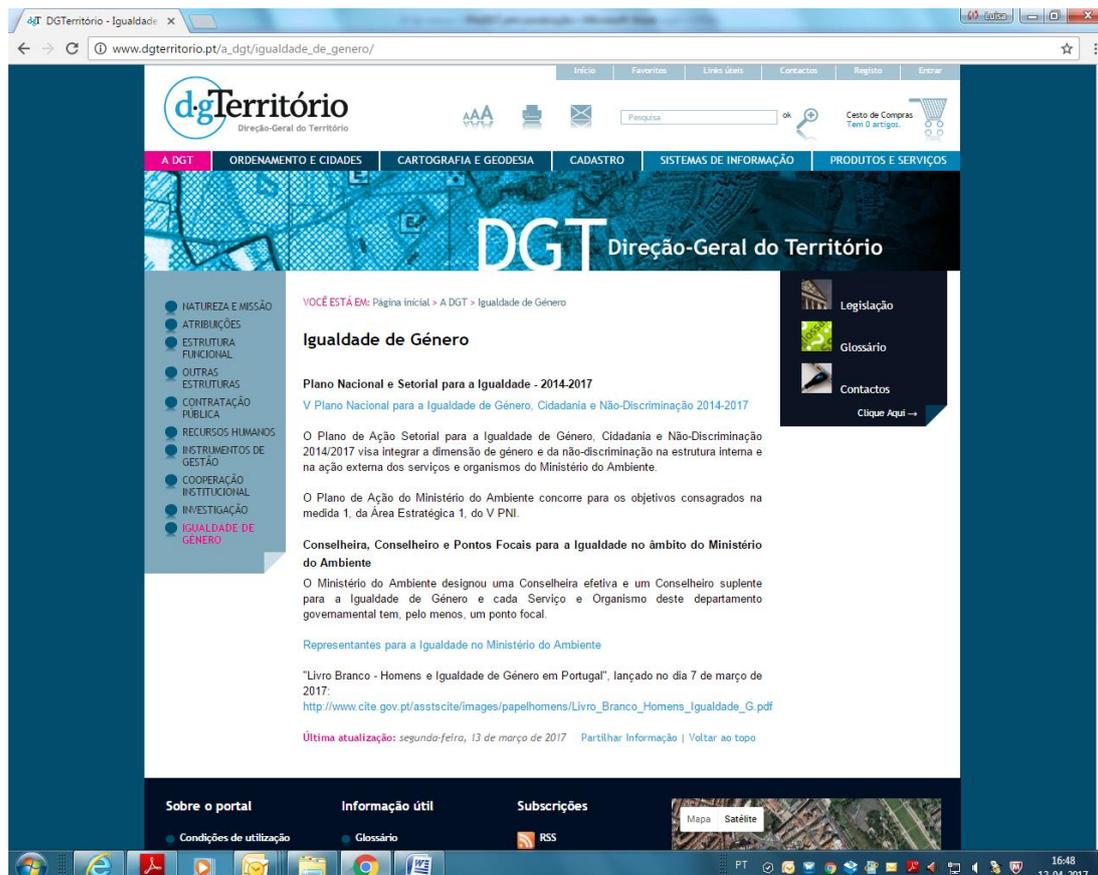
Delegação Regional do Alentejo: Beja

Delegação Regional do Algarve: Faro e Portimão

## 5. IGUALDADE DE GÉNERO, CIDADANIA E NÃO DISCRIMINAÇÃO

No âmbito do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 103/2013, de 31 de dezembro, a DGT concorreu para a elaboração do Plano de Ação Setorial para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014/2017, o qual visa integrar a dimensão de género e da não-discriminação na estrutura interna e na ação externa dos serviços e organismos do Ministério do Ambiente.

Em 2017 a DGT deu continuidade às ações de manutenção/atualização da página e dos conteúdos disponibilizados na internet quanto à temática "Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação, a qual consubstancia um meio de constante publicitação e sensibilização da temática em todo o organismo.



The screenshot displays the website of the Direção-Geral do Território (DGT) at the URL [www.dgterritorio.pt/a\\_dgt/igualdade\\_de\\_genero/](http://www.dgterritorio.pt/a_dgt/igualdade_de_genero/). The page features a navigation menu with categories such as 'A DGT', 'ORDENAMENTO E CIDADES', 'CARTOGRAFIA E GEODESIA', 'CADASTRO', 'SISTEMAS DE INFORMAÇÃO', and 'PRODUTOS E SERVIÇOS'. The main content area is titled 'Igualdade de Género' and includes the following information:

- VOCÊ ESTÁ EM:** Página inicial > A DGT > Igualdade de Género
- Plano Nacional e Setorial para a Igualdade - 2014-2017**
  - V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014-2017
  - O Plano de Ação Setorial para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014/2017 visa integrar a dimensão de género e da não-discriminação na estrutura interna e na ação externa dos serviços e organismos do Ministério do Ambiente.
  - O Plano de Ação do Ministério do Ambiente concorre para os objetivos consagrados na medida 1, da Área Estratégica 1, do V PNI.
- Conselheira, Conselheiro e Pontos Focais para a Igualdade no âmbito do Ministério do Ambiente**
  - O Ministério do Ambiente designou uma Conselheira efetiva e um Conselheiro suplente para a Igualdade de Género e cada Serviço e Organismo deste departamento governamental tem, pelo menos, um ponto focal.
- Representantes para a Igualdade no Ministério do Ambiente**
  - "Livro Branco - Homens e Igualdade de Género em Portugal", lançado no dia 7 de março de 2017:  
[http://www.cite.gov.pt/asstscite/images/papelhomens/Livro\\_Branco\\_Homens\\_Igualdade\\_G.pdf](http://www.cite.gov.pt/asstscite/images/papelhomens/Livro_Branco_Homens_Igualdade_G.pdf)
  - Última atualização: segunda-feira, 13 de março de 2017 | Partilhar Informação | Voltar ao topo

The footer of the page contains sections for 'Sobre o portal', 'Informação útil', and 'Subscrições', along with a small map and satellite view option.

A DGT procedeu a toda a divulgação de toda a informação relativa à temática da igualdade de género e combate à discriminação, quer através da sua página da internet, quer pela divulgação interna; foram também afixados todos os cartazes e distribuídos os materiais e brochuras alusivas à temática que nos foram enviados quer pelo Ministério do Ambiente quer pela

A DGT participou no "*Mainstreaming de Género*", promovido pelo Ministério do Ambiente, o qual se traduziu na elaboração da estratégia que envolve a integração da perspectiva de género na preparação, conceção, implementação, monitorização e avaliação de políticas, medidas e programas, visando uma política sensível ao género que assegura que as necessidades de todas as pessoas são igualmente abordadas.



Rua Artilharia Um, 107, 1099-052 Lisboa, Portugal  
Telefone: (+351) 21 381 96 00 | [www.dgterritorio.gov.pt](http://www.dgterritorio.gov.pt)